



CÂMARA MUNICIPAL DE **ITACAMBIRA-MG**

ADMINISTRAÇÃO. 2026

ATA DE JULGAMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 012/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Valor total estimado para a contratação: R\$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais)

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2026, às 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Itacambira/MG, reuniram-se o Agente de Contratação, Fernando Correa Pereira e a equipe de apoio, responsáveis pela condução do procedimento de contratação, com a finalidade de deliberarem sobre o procedimento em epígrafe.

Aberta a Sessão concernente cujo objeto é a **Confecção de arte gráfica institucional para quadro oficial da legislatura, destinado à exposição em ambiente institucional da Câmara Municipal, com acabamento de alta qualidade, durabilidade e padrão compatível com a finalidade pública e representativa do Poder Legislativo.**

A contratação direta é justificada em razão do valor estimado da contratação, que se enquadra no limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns cujo valor seja inferior ao limite legal vigente, desde que não se refira a parcelas de uma mesma contratação de maior vulto.

Para fins de estimativa do valor da presente contratação, foi realizada pesquisa de preços junto a 04 (quatro) empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto, além de consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, da qual foram identificados dois contratos com objetos semelhantes ou aproximados ao pretendido pela Administração. Ressalta-se que os objetos encontrados no PNCP não apresentam necessariamente identidade integral com o objeto desta contratação, tendo sido utilizados como parâmetros referenciais de mercado, consideradas as similaridades quanto à natureza dos serviços, às características dos materiais e às especificações disponíveis. As informações obtidas foram analisadas em conjunto com as cotações coletadas, a fim de subsidiar a estimativa do valor da contratação e verificar sua compatibilidade com os preços praticados no mercado, observadas as particularidades do objeto pretendido, conforme registros/documentos que integram o processo administrativo, sendo as seguintes empresas:

- 1. MCI PRODUTOS E SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS LTDA;**
- 2. J M PEREIRA DE JESUS**
- 3. CASA FOTO LTDA**
- 4. AF BRITO MOREIRA LTDA.**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

ADMINISTRAÇÃO. 2020

Feita a análise das cotações realizadas, constatou-se que estavam compatíveis com as especificações e necessidades da Administração, sendo que a empresa J M Pereira de Jesus, apresentou a melhor proposta para os serviços acima citados.

Dessa forma, foi considerada apta a proposta da a empresa J M Pereira de Jesus, sendo solicitada a sua documentação de habilitação.

Realizada a análise da documentação de habilitação apresentada pelo participante, foram considerados regulares os documentos, passando a integrar os autos do processo.

Dessa forma, a empresa J M Pereira de Jesus, foi considerada HABILITADA, estando apta a contratar com a Câmara Municipal, relativamente ao objeto em que apresentou a proposta vencedora.

A empresa, **J M Pereira de Jesus**, foi, portanto, declarada VENCEDORA, sendo sua proposta considerada mais vantajosa e atendeu às exigências de habilitação.

O valor correspondente deverá ser registrado conforme o resultado da classificação constante dos autos:

J M PEREIRA DE JESUS

Valor total: **RS 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)**

Diante do resultado, os autos serão encaminhados à autoridade competente para conhecimento e adoção das providências subseqüentes, inclusive, quando cabível, quanto à adjudicação, homologação e formalização da contratação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata de Julgamento de Contratação Direta, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos responsáveis pela condução do procedimento e juntada aos autos do Processo Administrativo.

Fernando Correia Pereira

Agente de contratação

Rita de Cássia Santos Nunes

Equipe de apoio

Warley Teixeira de Souza

Equipe de apoio